



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0261.251.01/2021
DISPENSA N.º 11/2021

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º **0261.251.01/2021**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrito no CNPJ N.º 01.612.338/0001-67 e a contratada: MARIA DA PAZ SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF N.º 562.745.483-00, que tem como objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (CENTRO DE REABILITAÇÃO – fisioterapia).

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 11/2021/CPL, do contrato originário nº 0261.251.01/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do DISPENSA nº 11/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2022.

Leia-se:

“**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o aumento da parcela mensal que passará a ser no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); Assim, o valor total ficará R\$ 15.840, 00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) referente à Dispensa n.º 11/2021/CPL, do contrato originário n.º 0261.251.01/2021 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da DISPENSA n.º 11/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2023 e findando em 31 de dezembro de 2023.”

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo aditivo.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de fevereiro de 2023.

KLÉVIA MARIA LIMA D SOUSA

Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesa